

DECRETO Nº: 0600, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**ALTERA O DECRETO 439/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Memorando nº 628/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 439 de 30 de abril de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA de Irupi-ES:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Marcos Willians Campos de Almeida – Titular
Joelly Mariano Barbosa Fernandes - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Edna Moreira de Oliveira - Titular
Bruna Oliveira Viana - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Kessyla de Oliveira Freitas - Titular
Carlos Emanuel Silva Miranda - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR:

Iully Emilly Araujo Sangy - Titular
Jorge Martins Nascimento - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:

Anglenice Ramos da Silva- Titular
Fernanda Souza Costa – Suplente

REPRESENTANTES DO INCAPER:

Carla Cristina da Silva - Titular
Ediézio Vimercate Carvalho – Suplente

REPRESENTANTES DO IDAF:

Rodolfo Catein Lugon-Moulin Alves - Titular

Michel Bahia Dutra Emerick – Suplente

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRUPI-ES:

Isaudino Alves de Souza - Titular

Kalynne Vitória Moura Almeida – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IRUPI-ES:

José Lúcio dos Santos - Titular

Almerinda Rosa de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DA ADESI:

Ana Livia de Souza Emerick - Titular

Emília de Oliveira - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 29 de maio de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 29 de maio de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo